

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

AV: SÃO PAULO, 4369 - ALVORADA DO OESTE -RO

CEP: 76930-000

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

CAMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 2º SEMESTRE

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Emprestimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	-	-
Externa	-	-
Emprestimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	-	-
TOTAL (I)	-	-

APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita Corrente Líquida - RCL	-	-
Operações Vedadas (II)	-	-
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia - II)	-	-
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite de Alerta (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por ARO	-	-

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-

Fonte: Sistema CECAD, Unidade Responsável: CONTABILIDADE, Emissão: 30/01/2018, às 12:27:18. Assinado Digitalmente no

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro

2 < Medidas Corretivas > 0

Notas 0

0

0


Nelci Almeida da Costa
PRESIDENTA DA CMAO

EZENILDO MARQUES DUTRA
CONTADOR

NELCI ALMEIDA DA COSTA
PRESIDENTE C M A O

CLODOALDO FRANCISCO DA CRUZ
DIR. ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO


Clodoaldo F. da Cruz
Dir. Administrativo / Financeiro
PORT N° 009/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

PROTOCOLO RECEBIDO 30/01/2018


ASS. DO FUNCIONÁRIO

PUBLICADO NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL
30/01/2018
Edma